



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 140/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o Sr. **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Rafael/RN, e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, matrícula nº 165, para participar no dia 22 de maio de 2026, de uma Oficina Técnica da Saúde, "Oficinas Técnicas Regionais – Digisus Gestor Modulo Planejamento (DGMP)". O evento ocorrerá nas dependências da Universidade Potiguar - Campus Mossoró – Localizado na Av. João da Escócia, 1561, Nova Betânia – Mossoró/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de maio de 2026.

  
FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal